

LIVRO Nº 2

CNM 158055.2.0074719-19
REGISTRO GERAL

 Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição
José P Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

74.719

FICHA

01

Campo Grande, 12/04/2019

IMÓVEL:- ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA 03, COM ÁREA TOTAL DE 37 HECTARES, 4626,3428 METROS QUADRADOS, NO IMÓVEL DENOMINADO

"CHÁCARA RADIO", nesta Capital, com a seguinte Descrição do Perímetro: Começando no marco 01, em comum com a gleba desmembrada "02", de propriedade de Antonio Terukazu Kanashiro, e Nelson Teruyki e gleba desmembrada "04", da Maria Inês Pereira de Freitas, segue pela divisa dos primeiros confrontantes numa linha de 133,30 metros, ao rumo magnético 77°38'00"NW, até o marco "02", daí segue pela divisa de Toshikame Higa, numa linha de 389,89 metros, ao rumo magnético de 15°56'16"SW, até o marco 03, deste marco segue pela divisa da gleba desmembrada "01" de propriedade de Francisco Luiz Ribeiro e Antonio de Souza Salgueiro, com 403,85 metros ao rumo magnético de 58°58'38"SE, até o marco "04", daí por uma linha de 345,05 metros, ao rumo magnético de 81°23'16"NE, dividindo com área desmembrada, até o marco "05", daí por uma linha ao rumo magnético de 49°04'24"NW, e distância de 494,16 metros, confrontante neste alinhamento com terras de Vanda Viajanda de Arruda e Célia Regina de Arruda Oliveira, até encontrarmos o marco 05, daí ao rumo magnético de 77°43'56"NW, dividindo com a gleba desmembrada "04", de propriedade de Maria Inês Pereira de Freitas, até o marco "01" ou ponto de partida, fechando a poligonal:

Confrontações: Norte, com a gleba desmembrada "02" de Antonio Terukazu Kanashiro e Nelson Teruyki Kanashiro, e gleba desmembrada "04" de Maria Inês de Freitas; Sul, com a gleba desmembrada "A", Correta Empreendimentos Imobiliários Ltda e gleba "01" de Luiz Francisco Ribeiro e Antonio de Souza Salgueiro; Leste, com terras de Vanda Viajanda de Arruda e Célia Regina de Oliveira; Oeste, com terras de Toshikame Higa. **PROPRIETÁRIA: CORRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 01.582.033/0001-50, com sede na Rua Furnas, nº 38, Bairro Chácara Cachoeira. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 184.332 Lvº 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, IX). Campo Grande-MS, 12 de abril de 2019. **DOU FÉ:**

AV.01-M.74.719

Procede-se a esta averbação, para constar que a existência da **Ação Civil Pública**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, extraída dos autos nº 0065124-68.2010.8.12.0001, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** em face de **CORRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, conforme Ofício nº 62/2011-ltg, expedido em 09/03/2011, pelo Dr. Amaury da Silva Kuklinski, Juiz de Direito da Vara de Direitos Difusos, Colet e Ind. Homogêneos desta Comarca, averbado sob nº 02 da matrícula anterior, Campo Grande-MS, 12 de abril de 2019.

DOU FÉ:**AV.02-M.74.719**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, conforme ordem 00651246820108120001, protocolo nº 201703.1318.00253422-1A-650, movida em desfavor de **CORRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, emitido em 13/03/2017, pela 1ª

CNM 158055.2.0074719-19

MATRÍCULA

74.719

FICHA

01V**Campo Grande, 12/04/2019**

Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos desta Comarca, averbado sob nº 03 da matrícula anterior. Campo Grande-MS, 12 de abril de 2019.

DOU FÉ:**R.03-M.74.719****P.161.442-08/04/2019**

RÉU: CORRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e Outros. **AUTOR:** MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SELVA. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação nº 110.2018/037960-1, extraído dos autos nº 0015191-90.2010.8.12.0110 de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença, expedido pela 10ª Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Campo Grande-MS, em 17/12/2018. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 7.444,29 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, I). Selo digital AAC58571-764-IGB. Campo Grande-MS, 12 de abril de 2019. **DOU FÉ:**

R.04-M.74.719**P.168.336-18/12/2019**

RÉU: CORRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. **AUTOR:** ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos nº 0049969-25.2010.8.12.0001 de Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e devolução do dinheiro, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo Grande-MS, em 03/10/2019. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 30.632,17 (trinta mil seiscentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). Emolumentos: R\$ 165,36. FUNJECC (10%): R\$ 15,60. FUNJECC (5%): R\$ 7,80. FUNADEP (6%): R\$ 9,36. ISSQN (5%): R\$ 7,80. FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24. FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60. SELO: R\$ 1,50 ou Isento. Selo digital ACO87836-197-NOR. Campo Grande-MS, 26 de dezembro de 2019. **DOU FÉ:**

AV.05-M.74.719**P.205.293-25/04/2023**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora nº 110.2022/010158-7, extraído dos autos nº 0015191-90.2010.8.12.0110, expedido pela Dra. Eliane de Freitas Lima Vicente, M.Mª Juíza de Direito da 10ª Vara do Juizado Especial Central de Campo Grande-MS, em 21/03/2022, para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 03** desta matrícula, cuja fotocópia fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, IX). Selo: Isento. Selo digital AAK75983-700-IGB. Campo Grande-MS, 02 de maio de 2023. **DOU FÉ:**

R.06-M.74.719**P.236.300-02/09/2025**

RÉU: CORRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. **AUTOR:** VALDIRENE JOS?SANTOS DE LIMA. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 0047415-83.2011.8.12.0001-000005/CPE, extraído dos autos nº

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2

CNM 158055.2.0074719-19
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Registro

de Imóveis do Brasil

3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

MATRÍCULA

74.719

FICHA

02**Campo Grande, 8/9/2025**

0047415-83.2011.8.12.0001 de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença, expedido pela Dra. Gabriela Muller Junqueira, M.Mª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, em 04 de agosto de 2025. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 47.414,02 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e dois centavos), atualizado em 25/01/2012. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023, alterada pelo provimento nº 327/2024 da CGJ/MS. Selo: Isento. Selo digital **ABW81852-525-IGB**. Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2025. **DOU FÊ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

continua no verso